

**PORTARIA Nº 230/2023**

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Concede férias interrompidas, à servidora Franciele Schreiner Klein, ocupante do cargo de Agente de Endemias, a contar o período de gozo de 17 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 10 de julho de 2023.

**VALOIR CHAPUIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Gerente Municipal de Governo